



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 142/2014

Projeto de Lei nº 093/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui o Outubro Rosa no Município de Itapevi e dá outras providências”.

Autores: Paulo Rogério de Almeida, Camila Godói, Erondina Ferreira Godoy e Inácia Maria Nunes dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis.

Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

No Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença é diagnosticada em estágios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%. Para fazer frente aos índices alarmantes de mortes por causa do câncer de mama surgiu o Outubro Rosa, nome do movimento internacional que é comemorado em todo o mundo. A cor – rosa – é uma alusão ao câncer de mama, representado pelo laço cor-de-rosa, símbolo da luta contra a causa do câncer.

Temos o compromisso de fazer projetos que busquem melhora a qualidade de vida da população, sobretudo daquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A informação precisa chegar de forma que todos tenham acesso e, para isso, se faz necessário utilizarmos todos os recursos disponíveis.

Portanto, de forma mui respeitosa, pedimos o apoio de todos os pares desta cas para aprovação deste projeto, pois é através do engajamento de todos em prol de um objetivo, no caso prevenção do câncer de mama, que poderemos ser um marco na história da prevenção no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2014.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

“Professor Paulinho – PV”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CAMILA GODOI DA SILVA

“Prof.ª Camila – PSB”

Vereadora

ERONDINA FERREIRA GODOY

“Tininha – PSD”

Vereadora

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

“Inácia – PV”